



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 22/2022

Às dezenove horas do dia vinte e sete de junho do ano de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para quarta sessão ordinária do mês de junho do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1ª Secretária; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Claudir Watte**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel**; **Ronei Schislenco Chaves** e **Wilmar José Parisotto**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Inicialmente, após as saudações iniciais da Presidente, passou-se ao Expediente, onde, inicialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Em seguida, a Presidente concedeu a palavra a 1ª Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente do Poder Executivo, onde deram entrada: **Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022** que “Estabelece as diretrizes quanto à delimitação das faixas marginais de cursos d’água em Área Urbana Consolidada, nos termos do Art. 4º, I, e § 10 da Lei Federal n.º 12.651, de 12 de maio de 2012, e Art. 4º, III – B, da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Federal n.º 14.285, de 29 de dezembro de 2021”; **Projeto de Lei Complementar n.º 010/2022** que “Cria Nível Salarial e reenquadra cargos, para adequar a Lei Municipal Complementar n.º 2, de 26 de março de 2018, que “Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de São Carlos” em relação ao piso salarial nacional estabelecido para o cargo de professor, e autoriza o pagamento retroativo de diferença remuneratória”; e o **Projeto de Lei Ordinária n.º 017/2022** que “Autoriza o Município a firmar convênio com o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, visando a realização de policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar”. Na sequência a 1ª Secretária efetuou a leitura do Expediente oriundo de Diversos. Ato contínuo, a Presidente concedeu novamente a palavra a 1ª Secretária que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, onde deram entrada três projetos, sendo eles: **Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo n.º 2/2022, de todas as Bancadas**, que “Atualiza o valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e Altera a Lei Complementar Municipal n.º 7, de 06 de julho de 2018, que “Institui o auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Carlos”; **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 3/2022, da Bancada do PSDB**, que “Proíbe jogar lixo nas vias públicas do Município de São Carlos, estado de Santa Catarina, e dá outras providências”; **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 4/2022, de todas as Bancadas**, que “Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de São Carlos, estado de Santa Catarina”. Ainda no Expediente do Poder Legislativo foram lidas e aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 020/2022 do vereador José Noimar Mai**: Sejam solicitados



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

esclarecimentos aos vereadores Cláudir Watte e Sidney José Breier em relação aos seus pronunciamentos na sessão ordinária realizada na data de 20 de junho de 2022. Requer-se forneçam informações em relação à suposta venda de um equipamento do tipo Distribuidor de esterco líquido, marca Ipacol, com capacidade de 6.000 litros, de propriedade do Município de São Carlos, identificando o vereador que teria efetuado a venda do item em evidência;

Indicação n.º 053/2022 do vereador Ronei Schislenco Chaves: Que o Poder Executivo dos Municípios de São Carlos e Águas de Chapecó adotem providências para a implantação de grade, tela ou rede de segurança na Ponte Jorge Lacerda, situada sobre o Rio Chapecó, como medida preventiva de tentativas de suicídio no aludido local; **Indicação n.º 054/2022 dos vereadores José Noimar Mai e Neri Pereira Putzel:** Que o Poder Executivo adote providências em relação ao sistema de escoamento de águas pluviais e do lajeado que corta o Balneário de Prata. Indica-se a colocação de tubulações maiores, isto é, de 1,2 metros na esquina da Rua Rio Grande do Norte com Rua Alagoas e arredores; **Moção n.º 22/2022 de todas as Bancadas:** Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio do envio de votos de louvor ao Cabo da Polícia Militar de Santa Catarina, senhor Marlon Felipe Scmitz, pela atuação de destaque em tentativa de salvamento de cidadã que cometeu suicídio, atirando-se da Ponte Jorge Lacerda. Merece ser enfatizada a bravura, coragem, profissionalismo e determinação do agente e das entidades de segurança pública em salvar uma vida. Em seguida, passou-se a Ordem do Dia, onde foi aprovado em única votação, por unanimidade, o **Projeto de Resolução n.º 4/2022** que “Estabelece o Calendário das sessões ordinárias do segundo semestre da 2ª Sessão Legislativa (2022) da 17ª Legislatura”. Após a Ordem do Dia, foi aprovado requerimento verbal para dispensa de leitura e votação da redação final do projeto aprovado votação única na sessão. Posteriormente, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, onde fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 20h46min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – SALA DAS SESSÕES, em 27 de Junho de 2022.

Sidirléia Argenta Assmann

Presidente

Tiani Marschall Sackser

1ª Secretaria

José Noimar Mai

2º Secretário